CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2014

AUTOR: Vereador Duda Sanches

EMENTA: "Indica ao Chefe do Executivo a inclusão da disciplina de "Educação Financeira", na rede municipal de ensino no município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches, sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a inclusão da disciplina de "Educação Financeira", na rede municipal de ensino no município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente Proposição não está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que foi constatada a existência da Lei Municipal nº 5.131/96 que "Dispõe sobre a introdução de conhecimentos específicos a área de finanças e orçamentos públicos no currículo das escolas das redes pública e privada e dá outras providências", que versa sobre o tema consignado na epígrafe.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Claudio Tinoco

Waldir Pires